

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 033/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 22827/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 170, II c/c 172 IV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por inexigibilidade de licitação de instituição para ministrar curso sobre licitações e contratos administrativos para aperfeiçoamento do Núcleo Jurídico da EMSERH. Contratada: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, CNPJ Nº 33.205.451/0001-14.** Representante Legal: **JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL**, CPF: 436.250.452-49. **Valor Total Contratado:** R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congresso, Cursos, Feiras e Seminários. Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -